



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 191, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS(COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, e demais dispositivos legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizadas as permissões de funcionamento das atividades dos estabelecimentos comerciais, com a adoção das seguintes medidas de proteção e prevenção ao combate do Coronavírus, com relação aos seguintes setores do Município de Fruta de Leite/MG:

I. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, por meio de atendimento presencial, desde que respeitem o distanciamento entre pessoas até as 22h:00min de segunda-feira à domingo;

II. Para a realização de missas, cultos ou demais atividades religiosas, deverão ser observadas as seguintes determinações:

I- lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade do local definida no alvará de funcionamento.

III. Fica suspensa as atividades físicas, campos de futebol, quadras poliesportivas e academias funcional

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo por 15(quinze) dias e/ou após nova decisão do comitê de enfrentamento da Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

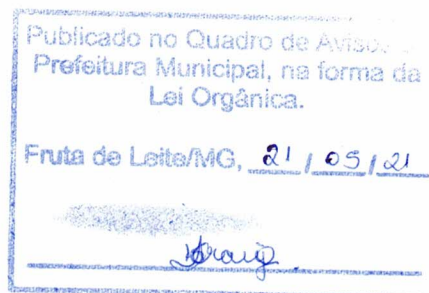
Fruta de Leite(MG), 21 de maio de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NIXON MARLON GONCALVES Assinado de forma digital por NIXON MARLON
GONCALVES DAS NEVES:78409802600
DAS NEVES:78409802600 Dados: 2021.05.21 15:55:46 -03'00'

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal



Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta
de Planejamento - Matrícula: 3411
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG